



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 313, DE 16/08/1976.

Aprova novo projeto de loteamento do Bairro Robert Kennedy e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o novo projeto de loteamento do Bairro Robert Kennedy, nesta Cidade, datado de 05 de julho de 1976, elaborado pela Firma TOPOS-Topografia, Projetos e Desenhos, Ltda., na escala 1: 500, ficando sem efeito o projeto anterior.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar, por decreto, as ruas e praças do referido loteamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 16 DE AGOSTO DE 1976.



ILSON MORAIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL